

## INSTRUÇÃO NORMATIVA VDE-ENSP 01/2024

A Vice-Direção de Ensino, no uso da competência que lhe confere a Portaria GD-ENSP 004/2008, de 05 de março de 2008.

### RESOLVE:

#### 1.0 – OBJETIVO

Constituição de Comissão de Seleção do processo seletivo do Mestrado Profissional em Direitos Humanos, Justiça e Saúde 2024, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Saúde Pública-Profissional da ENSP.

#### 2.0 – MEMBROS

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes pesquisadores:

- Maria Helena Barros de Oliveira (Presidente)
- Marcos Besserman Vianna (Membro)
- Henrique Rabello de Carvalho (Membro)
- Adriana Ramos Mello (Membro)
- Maria Aglaé Tedesco Vilardi (Membro)
- Vania Reis Girianelli (Suplente)

#### 3.0 – RESPONSABILIDADE

Caberá à Comissão de Seleção o desempenho das etapas técnicas relacionadas ao processo seletivo do Mestrado Profissional em Direitos Humanos, Justiça e Saúde 2024.

#### 4.0 – VIGÊNCIA

A Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação.



Enirtes Caetano Prates Melo  
Vice-Diretora de Ensino

Enirtes Caetano Prates Melo  
SIAPE 1089600  
Vice-Diretora de Ensino  
ENSP/FIOCRUZ

Cancela	Altera 15/2023	Distribuição Geral	Data	Folha 01	De 01
---------	-------------------	-----------------------	------	-------------	----------